



EDITAL 001/2009

A **COORDENAÇÃO de PESQUISA e EXTENSÃO – COPEX**, no uso das suas atribuições, tornam público à comunidade docente e discente o processo seletivo para Monitoria Remunerada e Voluntária no período 2009.2 e 2010.1, para os cursos de graduação em Administração, Biomedicina, Ciências Contábeis, Educação Física, Enfermagem, Fisioterapia, Psicologia e Serviço Social da Faculdade Leão Sampaio.

1. Definição e Objetivos: O Programa de Monitoria consiste na ampliação do ensino no âmbito organizacional para os cursos de graduação da Faculdade Leão Sampaio. Tem como objetivos: despertar no aluno o interesse pela carreira docente; promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes; minorar problemas crônicos de repetência, evasão e falta de motivação comuns em muitas disciplinas; contribuir para a melhoria da qualidade do ensino; vivenciar estratégias de ensino superior possíveis de ampliar-se para os diferentes segmentos da sociedade.

2. Solicitação de Vagas

2.1 Os Cursos de Graduação da Faculdade Leão Sampaio deverão solicitar ao COPEX/NAPI, no período de **11 a 20 de Maio de 2009**, a necessidade de Monitoria para suas disciplinas informando o nome da disciplina, professor orientador, número de alunos matriculados, o número de monitores para a disciplina (a relação é de **15** alunos por monitor), o programa da prova para o processo seletivo e a justificativa/objetivo da inclusão da Monitoria na disciplina.

2.2 Fica a critério do Curso ou professor orientador ao qual se vincula a disciplina objeto da seleção a escolha do(s) tipo(s) de prova(s) de seleção a que deve se submeter o candidato.

2.3 A admissão de monitores será prioritária para as disciplinas que envolvam atividades de ensino prático.

2.4 Uma vez encaminhada à solicitação e após sua apreciação, o COPEX fará a divulgação das vagas e programas de provas até **12 de junho de 2009**. O professor que solicitar monitoria será responsável por enviar a Coordenação de Curso o modelo da prova que será aplicada no processo seletivo, e o coordenador ao Controle Acadêmico até o dia **07 de julho de 2009**.



2.5 O professor deverá corrigir a prova e entregar ata e nota ao COPEX no prazo de três dias da aplicação de sua prova

3. Bolsas de Monitoria

3.1 A Faculdade Leão Sampaio poderá conceder 01 (uma) bolsa de monitoria por disciplina prática a alunos integrantes do Programa de Monitoria, as quais consistem de um desconto de R\$ 100,00 (Cem reais) sobre o valor da mensalidade do aluno.

3.2 O benefício da bolsa terá início quando da admissão oficial do aluno no Programa de Monitoria e incidirá sobre a mensalidade imediatamente posterior à admissão.

3.3 O benefício da bolsa encerrar-se-á na última mensalidade do contrato subsequente aquele vigente quando da admissão do monitor.

3.4 A concessão da bolsa de monitoria terá uma duração **01 (um) ano** letivo.

3.5 Não será permitida a acumulação do benefício da bolsa de monitoria com bolsa de iniciação científica ou de extensão ou com qualquer outro benefício ou desconto concedido pela Faculdade Leão Sampaio.

3.6 A bolsa de monitoria poderá ser cancelada, a qualquer tempo, pela Direção da Faculdade, COPEX ou Coordenação do Curso, em razão de desempenho insatisfatório do monitor.

4. O candidato: Poderão concorrer as bolsas ou monitoria voluntária os alunos que obedecer aos seguintes critérios:

4.1 Ser aluno regularmente matriculado nos cursos de graduação da Faculdade Leão Sampaio;

4.2 os alunos que já tenham integralizado a disciplina objeto da seleção ou outra cujo conteúdo programático seja equivalente ao dela, com, no mínimo, nota 5,0 (cinco), em ambos os casos, comprovando-a por meio do Histórico Escolar;

4.3 A condição de reprovado na disciplina objeto da Monitoria, ou em qualquer outra que lhe seja pré-requisito, constitui impedimento para a inscrição ao processo seletivo.

4.4 Estar em dia com a Tesouraria da Faculdade.

5. Inscrições

5.1 Período de Inscrição: **15 de junho a 30 de junho de 2009;**



FACULDADE LEÃO SAMPAIO

5.2 Valor: As inscrições deverão ser feitas em formulário próprio de requerimento, mediante o pagamento de uma taxa no valor de R\$ 10,00 (dez reais), na Unidade de Ensino Saúde;

5.3 Em hipótese alguma a taxa de inscrição será devolvida ao candidato caso a sua inscrição seja indeferida ou haja alguma irregularidade segundo o presente edital.

5.3 O aluno poderá concorrer somente a uma vaga a cada Processo Seletivo.

6. Provas

6.1 As provas serão realizadas na Unidade de Ensino Saúde (para os curso que funcionam na Saúde) e CRAJUBAR (para os curso que funcionam no CRAJUBAR), no período de **05 a 07 de Agosto de 2009**, em calendário (data/hora/sala) divulgado pelas Coordenações dos Cursos ate 10 de julho de 2009.

6.2 Cabem aos docentes, pleiteantes por alunos monitores, encaminhar as provas escritas antecipadamente ao Controle Acadêmico para serem impressas, conforme o item 2.4.

6.3 A comissão de professores responsável pela aplicação do processo seletivo em sua respectiva disciplina preencherá uma “Ata de Comparecimento” do candidato, na qual constará a disciplina para a qual está sendo realizado o processo, os nomes completos de todos os candidatos inscritos, as assinaturas dos candidatos presentes, assim como os incidentes que tenham ocorrido durante a realização das etapas.

6.4 Após realização do processo seletivo as Coordenações de Curso deverão encaminhar os resultados e atas ao COPEX, no prazo máximo de **10 de agosto de 2009**.

7. Da Seleção

7.1 A classificação dos candidatos, até o limite do número de bolsas recomendadas para cada Projeto de Monitoria ou de vagas para monitoria voluntária, será realizada de acordo com a ordem decrescente da média ponderada (M) entre a nota obtida na(s) prova(s) de seleção (P), a nota obtida na disciplina (D) e o Coeficiente de Rendimento Escolar (C), com pesos 6, 3 e 1 respectivamente, calculada conforme a seguinte expressão: $M = (Px6) + (Dx3) + (Cx1) = 70$.

7.2 Eliminar-se-á o candidato que não obtiver nota (P) igual ou superior a 5,0 (cinco) na(s) prova(s) de seleção mencionada(s) no parágrafo anterior.

7.3 Em caso de empate, classificar-se-á o candidato que obtiver a maior nota na(s) prova(s) de seleção. Persistindo o empate, será classificado o candidato que tenha obtido a maior nota na disciplina.

8. Divulgação do Resultado: O resultado final será divulgado pelo COPEX em **12 de Agosto de 2009**, momento no qual o candidato selecionado deverá comparecer ao



FACULDADE LEÃO SAMPAIO

COPEX – Campus Saúde para assinar o “Termo de Compromisso”, os quais serão encaminhados ao Controle Acadêmico.

9. Considerações Finais

9.1 Os candidatos que forem chamados e não puderem assumir satisfatoriamente as atividades da monitoria serão imediatamente substituídos pelos seus subseqüentes na classificação da listagem oficial.

9.2 As vagas de monitoria decorrentes de desistência voluntária ou dispensa de monitor por desempenho insatisfatório poderão ser ocupadas obedecendo-se a ordem da listagem oficial dos candidatos aprovados, em caso de interesse da professora da disciplina.

9.3 A bolsa concedida na situação supracitada terá validade somente até o final do período restante para o qual foi realizada a seleção.

Juazeiro do Norte, 15 de junho de 2009.

Prof. MSc. Cícero Magérbio Gomes Torres
Coordenador de Pesquisa e Extensão

FACULDADE
LEÃO SAMPAIO



FACULDADE LEÃO SAMPAIO

PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA	
CRONOGRAMA	
11 a 20 de maio de 2009	Solicitação de vagas para monitoria pelos cursos de graduação da Faculdade Leão Sampaio.
12 de junho de 2009	Divulgação do número de vagas e programas das provas do processo seletivo
15 de junho a 30 de junho 2009	Período de inscrição do aluno no Protocolo do campus saúde e crajubar
Até 07 de julho de 2009	Prazo limite para envio de provas ao Controle Acadêmico
27,28,29,30,31 de julho de 2009	Divulgação do calendário de provas (pela coordenação de curso, protocolo, pagina na internet e murais de cada curso)
01,02,03,04 de agosto de 2009	Divulgação do calendário de provas (pela coordenação de curso, protocolo, pagina na internet e murais de cada curso)
05 a 07 de agosto de 2009	Realização das provas
12 de agosto de 2009	Divulgação do resultado final
13 de agosto de 2009	Reunião com os monitores aprovados do campus Crajubar e assinatura dos termos de compromisso
14 de agosto de 2009	Reunião com os monitores aprovados do campus Saúde e assinatura dos termos de compromisso
17 de agosto de 2009	Início das atividades de monitoria

FACULDADE
LEÃO SAMPAIO

Prof. Cícero Magérbio Gomes Torres
Coordenador do COPEX